

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL Nº 03/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Contenda-Pr, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 733/98 e suas alterações, através da Presidente da Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº05/2019 para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** do Edital 01/2019, item 7.3, considerando a alteração de endereço do Departamento de Promoção e Assistência Social, resolve proceder à seguinte retificação:

**“7.3.** As inscrições serão realizadas nas dependências do Departamento de Promoção e Assistência Social, **atualmente localizado na Avenida João Franco, Centro – Contenda-PR, prédio ao lado do Conselho Tutelar, das 8h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min** de segunda-feira a sexta-feira, **no período de 13/06/2019 a 09/07/2019** mediante a apresentação dos documentos requisitados nos **itens 3.1, 3.1.2 e 3.2**, não sendo aceitas inscrições com a documentação incompleta.”

Contenda, 01 de julho de 2019.

**Marilisa Belido Segóvia**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**